



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Moção

## **Descentralizar sim, embuste não!**

O Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, recentemente publicado, estabelece o regime de delegação de competências nos municípios no domínio de funções sociais. Apresentado como o desenvolvimento da legislação autárquica aprovada pelo PSD e CDS/PP em 2013, dispõe que a execução da descentralização deve obedecer a princípios, como o não aumento da despesa pública do Estado.

É certo que se vive há demasiado tempo num país macrocéfalo. A centralização administrativa tem trazido prejuízos incalculáveis ao desenvolvimento harmonioso do país. O processo de decisão tomado a centenas de quilómetros não é eficiente nem eficaz, provoca desperdício financeiro, aprofunda as desigualdades territoriais e degrada a democracia.

De acordo com os dados do Eurostat, o peso dos gastos da administração local no total da administração pública em Portugal é em média 10 pontos percentuais inferior à média da União Europeia. E há até áreas em que Portugal integra o grupo dos países mais centralizados da OCDE.

**A resposta constitucional à centralização é a regionalização.** Mas esse não é o caminho que sucessivos governos têm percorrido. O governo atual do PSD e CDS/PP, depois de encerrar em inúmeros municípios, principalmente do interior, serviços públicos e equipamentos na área da educação, da saúde ou da justiça, vem agora apontar os contratos inter-administrativos de delegação de competências como o caminho da descentralização administrativa – À pressa (as eleições são dentro de meses), sem respeitar a opinião da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de quem está no terreno, sem estudos de impacto no desempenho dos serviços públicos, sem ter em conta as limitações financeiras e de pessoal das autarquias. **Delegação de competências não é descentralização.**

O município da Maia, como muitos outros, quer um país com coesão territorial, onde as autarquias e as populações tenham intervenção na procura de formas eficientes de satisfação das necessidades sociais básicas. Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Fevereiro de 2015, delibera:

**1 – Manifestar a sua discordância pelo rumo imprimido pelo governo quanto à concretização da descentralização democrática da administração prevista na Constituição da República (artºs. 6º e 237º);**

**2 – Apoiar a ANMP e o seu XXII Congresso a realizar em 27 e 28 de Março, na rejeição dos contratos inter-administrativos de delegação de competências como meio de concretizar a tão necessária descentralização administrativa.**

Maia, 25 de Fevereiro de 2015

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luísa Oliveira